

NORMA PARA ENVIO DE PROPOSTA DE MINICURSO

Da atividade:

A atividade será realizada durante o III ENCONTRO INTERNACIONAL DE JOVENS INVESTIGADORES (EDIÇÃO BRASIL), e poderá ser proposta por Pós-Graduandos(as), Mestres ou Doutores com até 3 proponentes. O proponente da atividade deverá também ser o ministrante e responsável por indicar os outros colaboradores. O minicurso terá duração de 4 (quatro) horas. Para enviar uma proposta o proponente e seus coautores devem estar previamente cadastrados no site do evento.

O minicurso no III ENCONTRO INTERNACIONAL DE JOVENS INVESTIGADORES (EDIÇÃO BRASIL) relaciona-se às questões que embasam a temática “Investigar para transformar” ou que esteja relacionado com uma das Áreas Temáticas – Ver Áreas Temáticas em <http://joinbr.com.br/areas-tematicas.php>.

Da proposta:

A proposta do minicurso deverá apresentar clareza nos objetivos que serão realizados na atividade. Descrever as etapas de realização e a proposta formativa que fundamenta a realização do minicurso. Contribuição da realização do minicurso para a formação profissional e crítico-reflexiva. Relação da proposta com a temática central e ou as áreas temáticas relacionadas à edição de 2017 do III ENCONTRO INTERNACIONAL DE JOVENS INVESTIGADORES (EDIÇÃO BRASIL).

Datas importantes:

~~07 de agosto de 2017~~ – 08 de setembro de 2017 - Prazo máximo para envio de proposta.

~~14 de agosto de 2017~~ - 15 de setembro de 2017 - Divulgação das propostas aprovadas.

Formatação:

O resumo deverá conter no máximo 2100 caracteres com espaçamento, digitado em Word para Windows (2010 ou inferior), em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples, alinhamento justificado. Utilize no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave.

A submissão da proposta deverá ser a mesma do arquivo enviado em anexo na plataforma de submissão. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail e fora do prazo. Utilizar modelo padrão disponível no site do evento <http://joinbr.com.br/>.

Disposições gerais:

Cada minicurso disponibilizará vagas de acordo com a capacidade da sala onde será realizado.

Aos proponentes de propostas aprovadas será concedida a isenção da inscrição.

Não serão oferecidas ajuda de custo, hospedagens e alimentação para os proponentes de propostas aprovadas.

Campina Grande, 25 de agosto de 2017